

LEI Nº 2.631/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 24/02/23

Às 07 h 59 min

Olavo

Assinatura do Recebedor

EMENTA: Concede aumento do salário base e reajuste salarial aos profissionais do magistério de nível médio, de nível superior, os técnicos em assuntos educacionais e aos professores auxiliares, ativos e inativos do município de Canindé e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o piso nacional em 14,95%, para todos os Profissionais do Magistério de nível médio (PEB I) e de superior (PEB II), ativos e inativos a partir da Referência I de forma linear, conforme especificados no anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica concedido reajuste sobre o salário base, aos Profissionais do Magistério do quadro especial (professor auxiliar) e técnicos em assuntos educacionais, ativos e inativos, conforme especificados no anexo I desta lei.

Parágrafo único - O aumento de que trata o Art. 1º e Art. 2º serão concedidos a aos servidores inativos que tenham seus benefícios concedidos por paridade.

Art. 4º - O aumento de que trata o Art. 1º e Art. 2º serão concedidos a partir do mês de fevereiro de 2023, com o retroativo de Janeiro de 2023 a ser pago até o mês de dezembro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 005/2023, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

ANEXO I - TABELA VENCIMENTAL 2023

QUADRO ESPECIAL	
MAGISTÉRIO	
PROFESSOR AUXILIAR	
CLASSE: ÚNICA	
REF.	SALÁRIO BASE
1	R\$ 1.748,25
2	R\$ 1.826,92
3	R\$ 1.909,13
4	R\$ 1.995,04
5	R\$ 2.084,82
6	R\$ 2.178,64
7	R\$ 2.276,68
8	R\$ 2.379,13
9	R\$ 2.486,19
10	R\$ 2.598,07
11	R\$ 2.714,98
12	R\$ 2.837,15
13	R\$ 2.964,82
14	R\$ 3.098,24
15	R\$ 3.237,66
16	R\$ 3.383,36
17	R\$ 3.535,61

DOCÊNCIA	
PROFESSOR EDUC. BÁSICA	
CLASSE I - (PEB I)	
REF.	SALÁRIO BASE
1	R\$ 4.420,55
2	R\$ 4.619,47
3	R\$ 4.827,35
4	R\$ 5.044,58
5	R\$ 5.271,59
6	R\$ 5.508,81
7	R\$ 5.756,71
8	R\$ 6.015,76
9	R\$ 6.286,47
10	R\$ 6.569,36
11	R\$ 6.864,98
12	R\$ 7.173,90
13	R\$ 7.496,73
14	R\$ 7.834,08
15	R\$ 8.186,62
16	R\$ 8.555,01
17	R\$ 8.939,99

DOCÊNCIA	
PROFESSOR EDUC. BÁSICA	
CLASSE II - (PEB II)	
REF.	SALÁRIO BASE
1	R\$ 4.436,85
2	R\$ 4.688,76
3	R\$ 4.899,76
4	R\$ 5.120,25
5	R\$ 5.350,66
6	R\$ 5.591,44
7	R\$ 5.843,05
8	R\$ 6.105,99
9	R\$ 6.380,76
10	R\$ 6.667,89
11	R\$ 6.967,95
12	R\$ 7.281,51
13	R\$ 7.609,17
14	R\$ 7.951,59
15	R\$ 8.309,41
16	R\$ 8.683,33
17	R\$ 9.074,08

SUPORTE PEDAGÓGICO	
TÉC. EM ASS. EDUCACIONAIS	
CLASSE ÚNICA	
REF.	SALÁRIO BASE
1	R\$ 4.100,82
2	R\$ 4.285,36
3	R\$ 4.478,20
4	R\$ 4.679,72
5	R\$ 4.890,31
6	R\$ 5.110,37
7	R\$ 5.340,34
8	R\$ 5.580,65
9	R\$ 5.831,78
10	R\$ 6.094,21
11	R\$ 6.368,45
12	R\$ 6.655,03
13	R\$ 6.954,51
14	R\$ 7.267,46
15	R\$ 7.594,50
16	R\$ 7.936,25
17	R\$ 8.293,38
18	R\$ 8.666,58
19	R\$ 9.056,58
20	R\$ 9.464,12

